

b. A SAFERNET BRASIL, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, doravante denominada SAFERNET, de duração ilimitada e atuação nacional, CNPJ: 078.379.84/0001-09, com sede na Rua Agnelo Brito 110, 4º andar, Federação - Salvador/BA, CEP: 40210-245, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 12050976-86, SSP/BA, CPF nº 776.857.765-53, residente e domiciliado na Rua Agnelo Brito 110, 4º andar, Federação, Salvador/BA, CEP: 40210-245, nomeado pela Ata de Fundação, do dia 20 de dezembro de 2005, com Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 1º Ofício - Salvador/Bahia, Microfilmado nº 19395,

2.DO FUNDAMENTO LEGAL

Os partícipes resolvem firmar, de mútuo acordo, o presente Acordo de Cooperação, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências, Portaria nº 1.448, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, que aprova as Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos de Parceria no Âmbito do Comando do Exército e a Lei nº 13.019, DE 31 de julho de 2014 que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem como objeto regular o desenvolvimento de atividades para capacitação de multiplicadores em prevenção e posvenção concernente ao suicídio nos militares do Exército Brasileiro, com abrangência nacional, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O Órgão Executor deste instrumento será a SAFERNET que operacionalizará e gerenciará, dentro das respectivas competências, possibilidades e disponibilidades, por meio de plataforma digital, a execução dos cursos concernentes a este instrumento de parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, e terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

a. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, nem este Instrumento envolve qualquer pagamento entre as partes, seja a que título for, de uma a outra, em razão das atividades desenvolvidas em decorrência deste Instrumento.

b. As despesas decorrentes do cumprimento do objeto deste Instrumento serão custeadas por conta de cada partícipe, de acordo com as respectivas disponibilidades, quer no que se refira à intervenção de suas equipes técnicas, quer seja no uso de seus materiais e equipamentos.

c. O objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

A DCIPAS providenciará, as suas expensas, a publicação em Diário Oficial da União, como condição de eficácia, o presente Instrumento, por extrato.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2021.
General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor - SAFERNET

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 4/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/09/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Espada de oficial com bainha, acondicionada em estojo especial, destinado a atender SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO.

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 01/10/2021) 160090-00001-2021NE000001

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL FÁBRICA DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 - UASG 168005

Nº Processo: 2021PR000086. Objeto: Aquisição de Ferramentas e Equipamento.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Coronel Aventino Ribeiro,1099, Imbel - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/168005-5-00086-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2021 às 09h01 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAURO SANTOS VILELA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/09/2021) 168005-16501-2021NE012021

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1285/2021 - UASG 168001 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO

Nº Processo: 000537/2021.

Inexigibilidade Nº 537/2021. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE.

Contratado: 39.932.250/0001-03 - LAZZO ENGENHARIA LTDA ME. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas, visando à contratação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela contratante. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25, Caput. Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2026. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1290/2021 - UASG 168001 - FUND.HAB.EXERCÍ

Nº Processo: 000537/2021.

Inexigibilidade Nº 537/2021. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE.

Contratado: 29.942.583/0001-51 - ENGEK SERVIÇOS E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA - ME. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas, visando à contratação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela contratante. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 30/09/2021 a 29/09/2026. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

COMANDO DA MARINHA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021-00 - UASG 710300

NUP: 61985.000833/2019-47. Procedimento de Seleção e Contratação de Fornecedor - PSCF nº 04/2021. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), por meio de entroncamento Session Interface Protocol (SIP), com disponibilização do serviço de Discagem Direta de Ramal (DDR), para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel originadas e recebidas, de forma contínua. Vigência: 30 (trinta) meses, ou seja até 01/04/2024. Valor total: R\$ 193.957,40 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Contratada: ALGAR TELECOM S/A. CNPJ: 71.208.516/0001-74. Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 01/10/2021.

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

2º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Capitania dos Portos de Sergipe - CPSE. Processo 63030.002799/2020-93. Espécie: Termo Aditivo de prazo n 82320/2020-13/01; Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto: Prestacao de servico continuado de gerenciamento e controle de aquisicao de combustiveis em rede de postos credenciados atraves de sistema informatizado de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender as necessidades da Capitania dos Portos de Sergipe. Valor Estimado: R\$ 269.252,10 (Duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Periodo de Vigencia: 28/09/2021 a 27/09/2022. Data de Assinatura: 28/08/2021. Luciano Maciel Rodrigues - Capitao de Fragata - Ordenador de Despesas.

3º DISTRITO NAVAL

BASE NAVAL DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 783800

Nº Processo: 63033002119202192. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em Motores de Combustão Principal (MCP), Motores de Combustão Auxiliar (MCA), Máquina de Reboque, Bow-Thruster e Motores Diesel.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 04/10/2021 das 08h15 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Silivio Pelico, S/n, Alecrim - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/783800-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2021 às 08h15 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE MEDEIROS DE MORAIS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/10/2021) 783800-00001-2021NE000001

4º DISTRITO NAVAL

BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: BASE NAVAL DE VAL DE CÃES. Contratada: VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ nº 05.630.085/0001-05; Contrato nº 84800/2021-001/00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente, para a Base Naval de Val de Cães. Fundamento: Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93; Valor total mensal R\$ 7.530,00; Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022; Data da Assinatura: 01/10/2021.

5º DISTRITO NAVAL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 785600

Nº Processo: 63171001604202164. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.. Total de Itens Licitados: 256. Edital: 04/10/2021 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Marinheiro Max Schramm,3028, Estreito., - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/785600-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição do item no site "comprasgovernamentais" e a descrição do mesmo item no Edital, prevalecerá sempre a descrição do Edital..

ANDRE LUIZ VILELA DE ASSIS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/10/2021) 785600-00001-2021NE000001

